



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 097/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00
52 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
103 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 14.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.3.035000 PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
203 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
207 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00
210 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 13.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.06. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / P.S. ESPECIAL

082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE – PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
309 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 37.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO parcial e/ou total de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.06. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / P.S. ESPECIAL

082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE – PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
312 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 27.000,00
328 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 37.000,00

disposições em contrário.

dois mil e onze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao dia **um** do mês de **agosto** do ano de


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9247
Data 01/08/2011
O FUNCIONÁRIO